

**AVISO Nº 20**  
**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**  
(ESCALÃO A, B e C)

**3º CEB e SECUNDÁRIO**

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos beneficiários da ASE, que no ano letivo 2018-2019 vão frequentar o 7º ano até ao 12º ano, que o Agrupamento de Escolas Gaia Nascente vai adotar o seguinte procedimento:

- 1- O Agrupamento distribui os **manuais escolares reutilizados e novos (VER ANEXO)**, até ao valor pecuniário constante no Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho. Os restantes manuais terão que ser suportados pelo Encarregado de Educação, os quais poderão usar o cheque oferta da Câmara Municipal de Gaia.
- 2- Em cumprimento das orientações da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Encarregado de Educação deverá assumir o compromisso de, no final do ano, em data a estipular posteriormente, devolvê-los à escola em bom estado (decorrente de uma utilização normal e zelosa).
- 3- Se os Encarregados de Educação não devolveram os manuais, não haverá direito a nova atribuição, de acordo com a declaração assinada pelos encarregados de educação do ano anterior.
- 4- Se os encarregados de educação se recusarem a aceitar o manual reutilizado, terão que suportar a despesa da aquisição dos mesmos.
- 5- **NÃO SERÃO PAGOS MANUAIS e MATERIAL ESCOLAR** por outra via.

Chama-se ainda a atenção, para o facto de que, **a atribuição dos manuais escolares novos é posterior à reutilização de manuais**, pelo que, os manuais reutilizáveis serão atribuídos aleatoriamente.

- 6- O valor do material escolar será atribuído no cartão eletrónico do aluno e terá ser gasto na papelaria da escola que o aluno frequenta.

Os manuais serão entregues na escola de colocação a partir de 10 de setembro de 2018

Oliveira do Douro, 10 de agosto de 2018

O Diretor



(Sérgio Afonso)